



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Justifico o Aditivo de Acréscimo na Quantidade, com base na continuidade do contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo Municipal. O aditivo objetiva alterar a quantidade dos itens do contrato nº 011/2022, junto a empresa AUTO POSTO NORT EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.598.500/0001-26, acrescentando em até 25% (vinte e cinco por cento), com base na quantidade dos itens iniciais do contrato.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de Efetivar o Aditivo de Acréscimo na Quantidade dos itens do contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 17 de Outubro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA